

CERTIDÃO

----- Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo: -----

----- Certifica, para os devidos efeitos, que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, foi deliberado, *por unanimidade*, aprovar o 2º Relatório Anual de Monitorização da ORU/Operação de Reabilitação Urbana de LAVRE. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira)